



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2021 Parecer do Controle Interno.

Processo nº. 25072017/001- IL

Contratado: CONESP- Clínica de Otorrinolaringologia e Neurocirurgia;

Interessado: Município de Itaituba Fundo Municipal de Saúde;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Iamax Prado Custódio;

Assunto: Prorrogação contratual;

Em análise:

Nono termo aditivo ao contrato nº 504/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço médico continuado na especialização em Neurologia.

Constam no processo:

Ofício nº 208/2021 do Fundo Municipal de Saúde solicitando aditamento baseado no art. 7, inciso II, e § 2º da Lei nº 8.666/93;

Justificativa da necessidade;

Termo de ciência e concordância da empresa;

Cópias do contrato e aditamentos anteriores.

Dos atos:

O instrumento contratual foi celebrado em 01/08/2017, com prazo inicial de vigência de 12 (doze) meses, conforme expressa determinação de sua Cláusula Quinta. O Secretário Municipal de Saúde solicitou a nona prorrogação de prazo por meio de Termo Aditivo, portanto, fica prorrogado a vigência do contrato acima citado até o dia 30/09/2021;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável ao aditamento, respeitando a determinação em Lei.

Itaituba, 30 de abril de 2021.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017